

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, e considerando que a contratação, pela sua natureza exclusiva e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente, razão pela qual se justifica a formalização da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, "c" da Lei Federal 14.133, de 2021, no valor total de R\$ 144.000 (cento e quarenta e quatro mil reais), em favor da empresa ANCORA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.348.277/0001-00, sediado(a) na Rua do Arpoador, nº 61, na cidade de Campo Grande - MS, neste ato representado(a) por Hugo David Santana, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para a prestação dos seguintes serviços:

Item	Especificação	Und	Qtd.
01	Contratação de serviços contábeis, com fornecimento de mão de obra especializada, na prestação de serviços para operacionalização do sistema de contabilidade, com a conferência dos lançamentos de empenhos, liquidações e pagamentos e registro contábil da Receita, Registro contábil da folha de pagamento, envio de dados e prestações de contas ao TCE/MS, referente aos seguintes módulos: BG - Balanço Geral do exercício; RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária, RGF - Relatório de Gestão Fiscal, Regularização do SICAP e envio mensal dos documentos conforme normas do TCE - Tribunal de Contas do Estado.	Mês	12

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária:

FICHA.....: 062025
ÓRGÃO.....: 000002 - CONSORCIO CODEVALE
UNIDADE.....: 000001 - CONSÓRCIO PUB. DES. DO V DO IV - CODEVAL
FUNÇÃO.....: 000004 - Administração
SUB-FUNÇÃO.....: 000122 - Administração Geral
PROGRAMA.....: 000801 - Administração do Consórcio
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE
ELEMENTO.....: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
SUBELEMENTO 05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fica a inexigibilidade devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de inexigibilidade.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2025.


Thiago Luis Morente
Diretor Executivo

Sede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355